

---

**PORTARIA Nº 45, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor EDSON JOSÉ DE SOUZA.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 130, VI e artigos 148 a 152 da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **EDSON JOSÉ DE SOUZA - Mat. E-1761**, admitido em 05/09/2016, no cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO II**.

Parágrafo único – O servidor usufruirá sua licença pelo período de 01/04/2020 a 01/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde o dia 01 de abril de 2020.



**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal